



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

**Resolução N° 25/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)**

**N° do Protocolo: 23205.014852/2020-35**

**Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.**

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Marcos Leandro Ohse para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.004411/2015-68, que dispõe sobre a Prestação de contas do Projeto Qualificação de Conselheiros de Administração e Fiscal de Cooperativas da Agricultura Familiar - Convênio N° 02/2015, entre UFFS e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Everton de Moraes Kozenieski para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.008749/2020-56, que dispõe sobre a solicitação de hospedagem do periódico científico CIDADES no Portal de Periódicos da UFFS.

**Art. 3º** Designar o conselheiro Luiz Carlos de Freitas para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.013990/2020-05, que dispõe sobre o pedido de alteração da Política de Ações Afirmativas de acesso à Pós-Graduação na UFFS, e revogação da Resolução N° 8/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2017.

**Art. 4º** Designar o conselheiro Luciano Tormen para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.014723/2020-47, que dispõe sobre a Minuta de Resolução do Calendário das Sessões Ordinárias da CPPGEC para 2021.

**Art. 5º** Designar a conselheira Vanessa Neumann Silva para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.014727/2020-25, que dispõe sobre o Edital de fluxo contínuo para registro de ações de Extensão e de Cultura da UFFS.

**Art. 6º** Os conselheiros relatores deverão encaminhar os Pareceres à Secretaria da CPPGEC até o dia 4 de dezembro de 2020, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 11ª Sessão Ordinária da CPPGEC, agendada para o dia 9 de dezembro de 2020.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 13/11/2020 09:52)*

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982*

*(Assinado digitalmente em 13/11/2020 06:17)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

*PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROEC (10.17.08.17)  
Matrícula: 1842830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de  
verificação: **47e5ebfe92**